

LEI Nº 4.676, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina-se de “EULÂMPIA ALVES DE QUEIROZ” o Centro Cultural do Distrito de Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “EULÂMPIA ALVES DE QUEIROZ”, o Centro Cultural do Distrito de Alexandrita, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autora: Vereadora Dra. Ana Lúcia Menezes Santos